



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Portaria N.º 51

Coloca funcionário a disposição do Programa de Cooperação Estado/Município - PRÓ-MUNICÍPIO, / dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:


- 1.- Colocar a disposição do Programa de Cooperação/ Estado/Município - PRÓ-MUNICÍPIO-, da Secretaria dos Negócios da Educação e da Cultura, o funcionário: IVANIL CARRITO;
- 2.- Excluir o funcionário Dismo Ravazzi, constante/ na Portaria nº 35 de 09 de julho de 1976, permanecendo os de mais.

C U M P R A - S E

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, em 07 de dezembro de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARTELLI
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO


FREI ADOLFO ANDERLE
DIRETOR DO DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA